



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0113/2025-SMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0113/2025-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MED, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MED**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Apostilamento a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ao **Contrato nº 0113/2025-SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 25010 - SMS**, bem como de seus anexos, conforme solicitação formalizada no Processo Administrativo nº **P433215/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento justifica-se em apreciação jurídica para cumprimento do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude da Inclusão da dotação orçamentária, o contrato passará a conter também a seguinte dotação:

CONTRATO Nº 0113/2025-SMS - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MED
0701.10.301.0037.1622.44905200.1500100200
0701.10.301.0037.1622.44905200.1601000000
0701.10.301.0037.2418.44905200.1500100200
0701.10.301.0037.2418.44905200.1601000000
0701.10.302.0037.2384.44905200.1500100200
0701.10.302.0037.2384.44905200.1601000000
0701.10.302.0037.1621.44905200.1601000000



PREFEITURA DE SOBRAL

0701.10.302.0037.1621.44905200.1500100200

0701.10.302.0037.1621.44905200.1754000000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
COORDENADORA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1.

2.